

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Valores em milhares de reais)

15 DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E FIDC
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

Table with columns: Contrato, Moeda, Nota Explicativa, Encargos Financeiros Anuais (%), Vencimento Final, Periodicidade de Pagamentos (Encargos, Principal), Encargos, Circulante, Não Circulante, 2014 Total, 2013 Total. Rows include MOEDA ESTRANGEIRA, MOEDA NACIONAL, MEDIUM TERM NOTES, and OUTRAS DÍVIDAS.

Table with columns: Moeda Nacional, Moeda Estrangeira, FIDC, Valores a Pagar, Total. Rows include Saldo inicial em 31/12/2012, Ingressos, Juros e Comissões, and Saldo em 31/12/2013.

Table with columns: Circulante, Não Circulante, Total, 2014, 2013. Rows include COFINS sobre receitas, PIS sobre receitas, ICMS sobre fornecimento de energia, Imposto de renda sobre lucro, etc.

(*) Movimentação: Tributos e contribuições sociais - parcelamentos (CP) 31.12.2013. (+) Atualização/juros. (-) Pagamentos. Saldo em 31.12.2014.

Table with columns: Circulante, Não Circulante, Total, 2014, 2013. Rows include Dívidas Previdenciárias - RFB.

Quando da consolidação desses débitos foram efetuadas as opções de prazo disponibilizadas, sendo que a Companhia optou pelo pagamento em 36 parcelas, atualizadas pela SELIC.

17 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

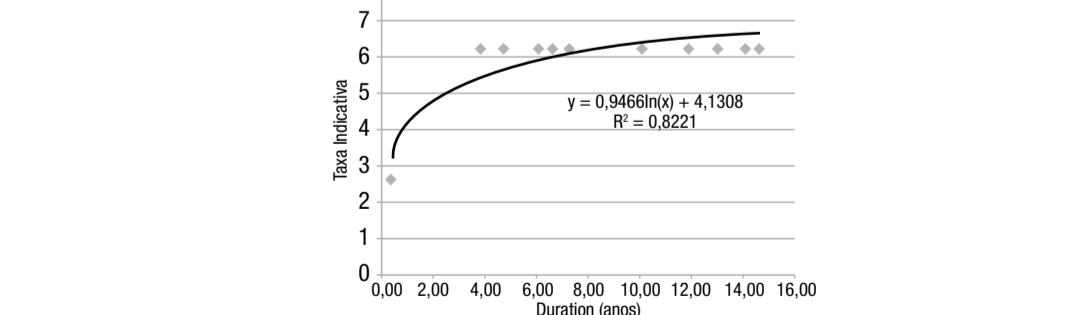
Table with columns: Circulante, Não Circulante, Total, 2014, 2013. Rows include Contrato de Benefício Suplementar, Proporcional Saldado - BSPS, and Ajuste CPC 33/IAS 19.

17.1 Planos de Benefícios
A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social.

17.2 Demonstração do Passivo a ser registrado de acordo com CPC 33 (R1)/IAS 19
Com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente em 31 de dezembro de 2014, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33 (R1)/IAS 19, a composição de ativos e passivos relativos à cobertura dos planos de benefícios definidos - BD é como segue:

Table with columns: Taxas Nominais (2014, 2013), BSPS, BD. Rows include Taxa utilizada para o desconto, Taxa de crescimento salarial, Taxa de inflação, Índice de reajuste de benefícios, etc.

(*) Composto por títulos públicos, fundos de investimentos, investimentos imobiliários, empréstimos, entre outros.



17.2.2 Avaliação Atuarial
Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido dos planos de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

17.2.2.1 Plano BSPS - Cobertura vigente até 31 de dezembro de 1997:
Trata-se de cobertura do tipo Benefício Definido relativa a um Benefício Definido Saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (B.S.P.S.), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31/12/97, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão.

Table with columns: Análise de Sensibilidade, Fluxo de Caixa Projetados, Estimativa das contribuições da empresa para o plano no ano seguinte, Benefícios esperados nos próximos anos. Rows include taxa de desconto, inflação, crescimento salarial, etc.

Table with columns: (a) Conciliação dos ativos e passivos do Plano, (b) Movimentação do passivo do Plano, (c) Movimentação do ativo do Plano, (d) Movimentação do passivo atuarial da CESP, (e) Movimentação de outros resultados abrangentes (ORA), (f) Componentes do resultado do exercício, (g) Despesa/(Receita) estimada para 2015.

Table with columns: (a) Conciliação dos ativos e passivos do Plano, (b) Movimentação do passivo do Plano, (c) Movimentação do ativo do Plano, (d) Movimentação do passivo atuarial da CESP, (e) Movimentação de outros resultados abrangentes (ORA), (f) Componentes do resultado do exercício, (g) Despesa/(Receita) estimada para 2015.

17.2.2.2 Plano BD - Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997:

Trata-se de cobertura do Tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31/12/97, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade, limitado o salário mensal a 10 vezes o valor da Unidade de Referência - URE, que corresponde ao valor de R\$ 1.031,87 na data da implantação do Plano, atualizado nas mesmas épocas e nos mesmos índices de reajustamento geral de salário concedido pela Patrocinadora, deduzindo-se, dos 70% dessa média salarial mensal real, o correspondente ao valor médio real da Unidade de Referência - URE relativa também aos últimos 36 meses de atividade.

Table with columns: Análise de Sensibilidade, Fluxo de Caixa Projetados, Estimativa das contribuições da empresa para o plano no ano seguinte, Benefícios esperados nos próximos anos. Rows include taxa de desconto, inflação, crescimento salarial, etc.

Table with columns: (a) Conciliação dos ativos e passivos do Plano, (b) Movimentação do passivo do Plano, (c) Movimentação do ativo do plano, (d) Movimentação do passivo atuarial da CESP.

(d.1) Efeitos das remensurações reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de experiência do plano, (Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa financeira, etc.

Table with columns: (d.2) Componentes do resultado do exercício, (e) Despesa/(Receita) estimada para 2015. Rows include Custo do serviço corrente, Custo de juros sobre a obrigação, etc.

17.3 Equipacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP
Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuariários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com intervenção da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

Table with columns: 2014, 2013. Rows include Custo do serviço corrente, Custo de juros sobre a obrigação, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Valores em milhares de reais)

(c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
 (d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

22.3 Reservas de Capital

Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio 2014 2013
 Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

22.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com o ICPC 10, em 01/01/2009, o efeito líquido da variação do valor do ativo imobilizado (incremento para alguns ativos, e decréscimo para outros), pela adoção do custo atribuído (Nota 12.4), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros acumulados" na medida em que a depreciação e baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

	Imobilizado R\$	Impostos Diferidos Passivo R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo inicial em 31/12/2013	805.332	(273.813)	531.519
Realização no exercício (depreciação)	(277.811)	94.455	(183.356)
Realização no exercício (Nota 12.5)	(1.997.296)	679.081	(1.318.215)
Saldo final em 31/12/2014	<u>(1.469.775)</u>	<u>499.723</u>	<u>(970.052)</u>

Conforme divulgado na Nota Explicativa 12.5, durante o presente exercício a Companhia procedeu à avaliação quanto à recuperabilidade de seus ativos, concluindo pela necessidade de registro de provisão relativamente às usinas de Ilha Solteira e Jupia, no valor de R\$ 1.997.296. Conseqüentemente, o valor de R\$1.318.215, correspondente da mais valia desses ativos (líquida de impostos), até então mantidas na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, foi transferida para a conta de Lucros Acumulados. O valor, remanescente, de R\$ 970.052, corresponde basicamente a "menos valia" apurada sobre a Usina de Porto Primavera, que será realizada pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos.

22.5 Reservas de Lucros

	2014	2013
Reserva legal	83.623	55.616
Reserva estatutária	405.546	111.633
Reserva de lucros a realizar (*)	<u>167.569</u>	<u>200.974</u>
	<u>656.738</u>	<u>368.223</u>

(*) Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da Reserva de lucros a realizar, tendo em vista que:

- (a) O Lucro líquido do exercício de 2009, de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização dessa reserva vem ocorrendo por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos a cada exercício (Nota 13.5).
- (b) A Reserva de lucros a realizar acima citada foi constituída com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem até 2019.
- (c) Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma abaixo, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	27.955	31.097	34.593	38.482	35.442	167.569

Neste exercício está sendo realizada a parcela no valor de R\$ 33.405 (Nota 22.6).

22.6 Proposta de Destinação do Resultado

Conforme Estatuto da Companhia, aos acionistas, havendo lucro suficiente para tanto, é assegurada a distribuição de dividendo anual obrigatório correspondente à 10% do capital social. Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, está sendo proposta a destinação do dividendo anual obrigatório, bem como dividendos adicionais, correspondente à 100% do lucro ajustado, conforme abaixo:

	2014
Lucro líquido do exercício	560.139
Destinações:	
Reserva legal	(28.007)
Realização de reserva de lucros a realizar (Nota 22.5)	33.405
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (depreciação)	183.356
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (Nota 12.5)	1.318.215
Soma	<u>2.067.108</u>
Reserva estatutária (*)	(293.913)
Lucro ajustado do exercício (saldo para distribuição de dividendos)	<u>1.773.195</u>
Juros sobre capital próprio já distribuídos	(193.000)
Dividendos obrigatórios complementares	(404.543)
Dividendos adicionais propostos	(1.175.652)
Saldo de lucros acumulados	—

(*) De acordo com o inciso IV do artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia pode reter até 20% do lucro após a distribuição dos dividendos obrigatórios, a ser deliberado pela assembleia geral.

	2014
Lucro ajustado antes da reserva estatutária	<u>2.067.108</u>
Juros sobre capital próprio já distribuídos	(193.000)
Dividendos obrigatórios complementares	(404.543)
Base de cálculo para a reserva estatutária (a)	<u>1.469.565</u>
Reserva estatutária (a x 20%)	<u>293.913</u>

A soma dos valores distribuídos a título de dividendos e juros sobre o capital próprio representa 100% do Lucro ajustado do exercício, atendendo ao disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e artigo 32 do Estatuto Social da Companhia.

	2014
Lucro líquido do exercício (a)	560.139
Quantidade de ações (b)	327.502.673
Lucro por ação (a/b)	<u>R\$ 1,71033</u>

	2014
Lucro ajustado do exercício (a)	1.773.195
Quantidade de ações (b)	327.502.673
Lucro por ação (a/b)	<u>R\$ 5,4143</u>

	2014
Dividendos a distribuir (a)	1.773.195
Quantidade de ações (b)	327.502.673
Dividendo por ação (a/b)	<u>R\$ 5,4143</u>

Descrição	2014		
	Destinação de dividendos (a)	JCP por Ação	R\$
Juros sobre capital próprio já distribuídos:			
ON	61.125	R\$ 0,5599	
PNA	13.887	R\$ 1,8245	
PNB	117.988	R\$ 0,5599	
Total de juros sobre o capital próprio (b)	193.000		

Saldo a distribuir (c = a - b)	Dividendo Obrigatório por Ação		
	R\$	R\$	R\$
ON	138.056	1,2646	
PNA	—	—	
PNB	266.487	1,2646	
Total de dividendos obrigatórios (d)	404.543		

Saldo adicional a distribuir (e = c - d)	Dividendo Adicional por Ação			Dividendo Total por Ação
	R\$	R\$	R\$	R\$
ON	391.884	R\$ 3,5897	R\$ 5,4143	
PNA	27.321	R\$ 3,5897	R\$ 5,4143	
PNB	756.446	R\$ 3,5897	R\$ 5,4143	
Total de dividendos adicionais	1.175.652			

23 RECEITA

23.1 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP mantém contratos com 35 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência dos leilões realizados (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2014	Mês do Reajuste	Produtos					Reajuste no ano (%)
		2007 a 2014	2008 a 2015	2009 a 2016	2009 a 2018	2010 a 2019	
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	124,26	130,05	142,66	186,23	175,52	5,59
Ampla	Março	125,12	130,95	143,64	187,52	176,73	5,68

Enersul, Cemmat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Enersul e Celpe	Abril	126,27	132,16	144,97	189,24	178,36	6,15
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Braganantina	Mai	127,11	133,04	145,94	190,51	179,55	6,28
Cataguazes e Copel	Junho	127,70	133,65	146,61	191,39	180,38	6,37
Celtins e Eletropaulo	Julho	128,21	134,19	147,19	192,15	181,10	6,52

Reajustes em 2013	Mês do Reajuste	Produtos					Reajuste no ano (%)
		2006 a 2013	2007 a 2014	2008 a 2015	2009 a 2018	2010 a 2019	
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	103,55	117,69	123,17	135,11	176,38	6,15
Ampla	Março	104,18	118,39	123,91	135,92	177,44	6,31

Enersul, Cemmat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Enersul e Celpe	Abril	104,67	118,95	124,50	136,56	178,27	6,59
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Braganantina	Mai	105,24	119,60	125,18	137,31	179,25	6,49
Cataguazes e Copel	Junho	105,63	120,04	125,64	137,82	179,92	6,50
Celtins e Eletropaulo	Julho	105,90	120,36	125,97	138,18	180,38	6,70

Celesc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	105,94	120,39	126,01	138,22	180,44	6,87
Celg	Setembro	106,19	120,68	126,31	138,55	180,87	7,23
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	106,56	121,10	126,75	139,04	181,50	5,86
Light	Novembro	107,17	121,79	127,48	139,83	182,54	5,84

23.2 Energia Vendida

Nos quadros a seguir é apresentada a energia vendida no exercício, bem como a quantidade e valores da sua distribuição por classe de consumo e por ambiente de comercialização:

Energia Vendida até 31 de Dezembro	MWh (*)		R\$ Mil	
	2014	2013	2014	2013
Fornecimento (1)				
Industrial	8.196.756	7.891.369	1.028.957	926.796
Serviço Público	382.175	358.757	51.369	45.049
	<u>8.578.931</u>	<u>8.250.126</u>	<u>1.080.326</u>	<u>971.845</u>

Suprimento	Reajustes em 2014			
	2007 a 2014	2008 a 2015	2009 a 2016	2009 a 2018
Contratos	8.551.403	6.443.884	1.118.050	886.356
Agentes Comercializadores (2)	8.551.403	6.443.884	1.118.050	886.356

Leilões de Energia (3)	Reajustes em 2014			
	2006 a 2013	2007 a 2014	2008 a 2015	2009 a 2018
Produto 2 CCEAR 2006-2013	—	9.461.646	—	968.153
Produto 3 CCEAR 2007-2014	159.978	160.043	19.758	18.599
Produto 4 CCEAR 2008-2015	1.296.619	1.299.155	167.898	158.262
Produto 5 CCEAR 2009-2016	876.201	878.715	124.370	117.311
Produto 6 CCENV 2009-2038	718.320	718.320	133.164	125.305
Produto 7 CCENV 2010-2039	1.296.480	1.296.480	226.600	213.166
Produto CCEAR 2013-2014 12M	3.504.000	—	671.366	—
Produto CCEAR 2013-2014 18M	858.480	—	141.821	—
MCS (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5)	226.907	222.984	30.526	28.196
	<u>8.936.985</u>	<u>14.037.343</u>	<u>1.515.503</u>	<u>1.628.992</u>
	<u>17.488.988</u>	<u>20.481.227</u>	<u>2.633.553</u>	<u>2.515.348</u>

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)	Reajustes em 2014			
	2014	2013	2014	2013
Energia de Curto Prazo - PLD	2.471.517	2.333.421	1.687.003	849.822
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE	(1.248.581)	1.227.569	(17.070)	19.301
	<u>1.222.936</u>	<u>3.560.990</u>	<u>1.669.933</u>	<u>869.123</u>
Total	27.290.255	32.292.343	5.383.812	4.356.316

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (2) Refere-se ao suprimento de energia às comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (3) Refere-se ao suprimento de energia às concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e Mecanismo de Compensação de Sobras e Diferenças - MCS.
- (4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (PLD e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Resumo por Ambiente de Comercialização	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio)	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Mercado Livre						
Consumidores Livres	8.578.931	8.250.126	1.080.326	971.845	125,93	117,80
Agentes Comercializadores	8.551.403	6.443.884	1.118.050	886.356	130,74	137,55
	<u>17.130.334</u>	<u>14.694.010</u>	<u>2.198.376</u>	<u>1.858.201</u>	<u>128,33</u>	<u>126,46</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia	8.936.985	14.037.343	1.515.503	1.628.992	169,58	116,05
Câmara de Comercialização Energia Elétrica - PLD	2.471.517	3				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Valores em milhares de reais)

24.1 Energia Comprada e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão

	2014	2013
Uso da Rede Elétrica (*)		
Conexão - CTEEP	188	189
Rede Básica	385.795	356.053
Total	385.983	356.242

(*) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.555 de 27 de junho de 2013 e nº 1758 de 24 de junho de 2014.

24.2 Outras (Despesas) Receitas Líquidas

	2014	2013
Depreciação de bens não vinculados	(1.314)	(1.314)
Reversão/(Provisões) ações de desapropriações - empresas cindidas (a)	259.272	(129.298)
Reversão/(Provisões) ações civis	(96.939)	(130.613)
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (Nota 12.5)	(1.997.296)	-
Provisão ativo contingente (Nota 30)	-	(1.811.718)
Provisões ações ambientais	(300.238)	(64.863)
	(2.135.201)	(2.136.492)
Custos retardatários (proteção de encostas de reservatórios) (b)	(18.781)	(7.364)
Despesas com convênios	(5.114)	(3.988)
Ganho/(perda) na alienação de bens e direitos	7.808	6.118
Reversões (Provisões) para compromissos socioambientais (Nota 22.1)	8.608	101.912
Outras (despesas) receitas líquidas	4.737	1.734
	(2.139.257)	(2.039.394)

(a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 19.7).

(b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 12.1).

25 RESULTADO FINANCEIRO

	2014	2013
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras	185.670	67.626
Atualização de quotas subordinadas - FIDC (Nota 10)	8.660	6.725
Atualização de créditos/recebíveis - DAEE	-	1.689
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	63.113	45.468
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	750	9.068
Outras	821	508
	259.014	131.084
Despesa		
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira	(47.243)	(79.089)
Moeda nacional	(104.402)	(119.812)
	(151.645)	(198.901)
Outras		
Encargos e atualização sobre tributos e contribuições sociais/outras	(134)	(1.014)
Juros e atualização do contrato ELETROBRÁS	-	(4.969)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia	-	(4.219)
Imposto sobre operações financeiras	(357)	(999)
Imposto de renda sobre remessa ao exterior	(14.157)	(20.515)
Atualização TAC (nota 20.1)	(265)	(1.197)
Despesas com operações financeiras - FIDC	(765)	(1.862)
Atualização P&D - projetos	(8.241)	(5.687)
Desconto contrato de clientes	(2.836)	(4.181)
Outros encargos	(4.261)	(15.385)
	(31.016)	(60.028)
	(182.661)	(258.929)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional	(125.992)	(132.430)
Moeda estrangeira	(82.645)	(161.807)
	(208.637)	(294.237)
	(391.298)	(553.166)
	(132.284)	(422.082)

Resultado Financeiro **(132.284)** **(422.082)**

26 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	2014		2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro/(Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)	882.530	882.530	(251.834)	(251.834)
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(220.609)	(79.428)	62.983	22.665
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Dividendos recebidos	2	1	1	1
Juros sobre o capital próprio	48.250	17.370	49.000	17.640
Ajuste de créditos diferidos (complemento)	16.337	(15.059)	43.335	17.339
Outros	(42.930)	(1.214)	17.661	(1.350)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e Prejuízos Fiscais não constituídos	(33.170)	(11.941)	(127.049)	(45.738)
Receita/(Despesa) contabilizada	(232.120)	(90.271)	45.931	10.557
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente	(553.966)	(205.537)	(303.234)	(115.778)
Diferido (Nota 11)	321.846	115.266	349.165	126.335
Total no resultado	(232.120)	(90.271)	45.931	10.557
Alíquota Efetiva	26,3%	10,2%	18,2%	4,2%

Conforme descrito na Nota 11, a Companhia está limitada à projeção de lucros tributáveis futuros para reconhecimentos adicionais de créditos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias. As diferenças entre as alíquotas nominais e efetivas decorrem da limitação para novos reconhecimentos, bem como das adições/exclusões permanentes.

26.1 Lei nº 12.973/2014 (MP nº 627/2013) - Alterações na Legislação Tributária Federal

Em seu artigo 72, a Lei nº 12.973/2014, estabeleceu que "os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013 pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, em valores superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte".

Como a legislação não faz referências à tributação dos lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir de 1º de janeiro de 2014, entende-se que estes, se distribuídos em valores superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte.

O artigo 75 da mencionada Lei estabelece que "A pessoa jurídica poderá optar pela aplicação das disposições contidas nos artigos 1º, 2º, 4º a 70 desta Lei para o ano-calendário 2014". Note-se que o artigo 72 ficou fora da opção, portanto, independente da opção, as condições do parágrafo anterior serão aplicadas.

A Companhia elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973/14 e concluiu que não há efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras de dezembro de 2014, inclusive quanto aos limites de lucros ou dividendos mencionados acima, o que a levou a reconsiderar posição anterior, e não se valer da opção do artigo 75 da Lei nº 12.973.

27 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa: a composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota explicativa nº 5. As transações que não envolvem caixa são:

Descrição	2014	2013
Itens que não afetaram o caixa:		
Dividendos propostos (a pagar)	404.543	401.543
	404.543	401.543

28 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Em 31/12/2014, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2014	2013
Ativos Financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Consumidores e revendedores (Nota 6)	337.207	366.167
Energia livre/CCEE (Nota 6)	85.854	164.028
	423.061	530.195
Valor justo por meio do resultado		
Quotas Subordinadas - FIDC (Nota 10)	81.197	77.037
	504.258	607.232
Passivos Financeiros		
Avaliados ao Custo amortizado		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 13)	1.755.064	1.762.793
FIDC (Nota 14)	559.342	784.444
	2.314.406	2.547.237

28.1 Índice de Endividamento (Liquidez)

	2014	2013
Índice de Endividamento		
Empréstimos + Financiamentos + FIDC	2.314.406	2.547.237
Caixa e equivalente de Caixa (Nota 5)	(2.427.852)	(839.649)
Dívida Líquida	(113.446)	1.707.588
Patrimônio Líquido	8.629.077	9.317.386
Índice de Endividamento Líquido	-1,3%	18,3%

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao exercício remanescente no Balanço Patrimonial até a data contratual do vencimento. A Companhia está cumprindo todos os *covenants* requeridos pelas instituições financeiras ou outros credores.

	1 ano	2 anos	Vencimentos 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2014					
Empréstimos e Financiamentos	1.149.797	140.415	463.612	1.240	1.755.064
FIDC	290.626	206.470	62.246	-	559.342
	1.440.423	346.885	525.858	1.240	2.314.406
Em 31 de dezembro de 2013					
Empréstimos e Financiamentos	193.781	1.033.848	533.812	1.352	1.762.793
FIDC	287.708	258.415	238.321	-	784.444
	481.489	1.292.263	772.133	1.352	2.547.237

28.2 Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2014, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 712.029 (R\$ 762.923 em 31/12/2013) referentes a captações em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano.

	Em milhares de Reais	
	Saldo Contábil	
	2014	2013
Passivos		
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$ (Nota 13)	712.029	762.923
Total	712.029	762.923

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) na data do vencimento de cada parcela dos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, para determinação dos efeitos da variação desfavorável nas taxas de câmbio, a Companhia adotou os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% e 50% sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação dos cenários provável, possível e remoto.

	Apreciação da Taxa em		
	Previsão	25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	2,71	3,39	4,07

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais na saída de caixa no curto prazo (janeiro a dezembro/2015), com base no serviço da dívida a pagar, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, deduzindo o montante contabilizado no curto prazo da atual demonstração contábil, conforme a tabela abaixo:

	Em milhares de Reais			
	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros				
Empréstimos e Financiamentos				
em US\$	Apreciação do US\$	3.470	47.162	90.855
A Companhia teria em decorrência da variação cambial projetada, um decréscimo na saída de caixa no período de janeiro a dezembro/2015 de R\$ 3.470 no cenário provável, de R\$ 47.162 no cenário possível e de R\$ 90.855 no cenário remoto. Com base na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto em 31/12/2014, a Companhia, adotando cenários de variações, estimou que os efeitos em 31/12/2015 seriam próximos aos indicados nas colunas cenários projetados no quadro a seguir:				
Impacto sobre Saldo Devedor		Projeção para 31/12/2015		
Passivos	Saldo em 31/12/2014	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Empréstimos e Financiamentos	712.029	726.451	908.063	1.089.676
Dólar Americano - US\$	712.029	726.451	908.063	1.089.676
Total	712.029	726.451	908.063	1.089.676

28.3 Risco de Taxa de Juros/Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía R\$ 2.289.036, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados a taxas de inflação, e R\$ 25.370 captados a taxas fixas:

	Em milhares de Reais	
	Saldo Contábil	
	31/12/2014	31/12/2013
Passivos Vinculados às taxas:		
Moeda Nacional	1.602.377	1.784.314
CDI	559.342	784.444
IGP-M	-	2.898
IPC-A	978.205	916.819
TJLP	39.460	49.595
Taxa Fixa	25.370	30.558
Moeda Estrangeira	712.029	762.923
UMBUNDES	710.737	728.433
LIBOR	1.292	1.527
Taxa Fixa	-	32.963
Total	2.314.406	2.547.237

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e *spread*, tenham custos com indexadores variáveis (atualizados com taxas de juros pós-fixadas ou taxas de inflação), é a elevação destes índices e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda nacional e estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por indexador contratado e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08 e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (Bacen) de 02/01/2015. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

Índices	Taxa % ao ano	
	Previsão	Apreciação da Taxa em 25% e 50%
CDI	12,47	15,59 / 18,71
IPC-A	6,56	8,20 / 9,84
TJLP	5,50	6,88 / 8,25
UMBUNDES	4,08	5,10 / 6,12
LIBOR	0,50	0,63 / 0,75

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais da saída de caixa, com base no total do serviço da dívida a pagar no curto prazo (janeiro a dezembro/2015), incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, e deduzindo o montante contabilizado na data da atual apuração destas demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

	Em milhares de Reais			
	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros				
Vinculados às taxas:				



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Valores em milhares de reais)

29 SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Cobertura	Em milhares de Reais	
			Vencimento	Valor Segurado
D&O - Seguro de Administradores.....	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	Responsabilidade civil - D&O	04/2015	2.000
Vida - APC.....	Sul América Seguros S/A	Indenização por morte ou invalidez permanente de empregados	10/2015	3.600
Riscos Patrimoniais.....	Nobre Seguradora S/A	Máquinas e Equipamentos de Sistema de Geração das Usinas	11/2015	1.265.600

Observação: O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

30 ATIVO DISPONÍVEL PARA REVERSÃO

O Ministério de Minas e Energia - MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos à UHE Três Irmãos:

- Portaria MME nº 32, de 5 de março de 2013 - Define os montantes de garantia física de energia da usina em 217,5 MW (megawatts) médios.
- Portaria MME nº 117, de 5 de abril de 2013 - Aprova os termos e as condições para a prestação do serviço de geração de energia elétrica por meio de usina hidrelétrica, cuja concessão não tenha sido prorrogada nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, com vistas a garantir a continuidade do serviço.
- Portaria MME nº 125, de 17 de abril de 2013 - Designa a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica da usina. Define que a Prestação do Serviço dar-se-á até a assunção do concessionário vencedor da licitação. Estabelece o Custo da Gestão dos Ativos de Geração - GAG, o qual será utilizado para a definição da Receita Anual de Geração - RAG inicial, bem como aplica à Prestação do Serviço a legislação e a regulamentação relativas à exploração de potenciais hidráulicos, para fins de geração de energia elétrica em regime de cotas.
- Resolução Homologatória ANEEL nº 1.518 de 30 de abril de 2013 - Define a Receita Anual de Geração - RAG da usina para o exercício de 18 de abril a 30 de junho de 2013.
- Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013 - Define a alocação de cotas de garantia física da usina, que deverão ser contratadas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica a partir de 18 de abril de 2013.
- Portaria MME nº 214, de 14 de junho de 2013, alterada pela Portaria MME nº 33, de 28 de janeiro de 2014 - Determina que a ANEEL deverá promover em março de 2014, direta ou indiretamente, Leilão para Licitação de Concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos e consequente alocação em cotas de sua Garantia Física de Energia e de Potência.

Decorrente dos dispositivos acima e, em especial, da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou a usina até abril de 2013 e a reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, no valor de R\$ 3.529.080, para a rubrica "Ativo Disponível para Reversão", que será utilizado para confrontar com o valor da indenização por parte do Poder Concedente.

Em 1º de novembro de 2012, o Ministério das Minas e Energia - MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda - MF, publicou a Portaria Interministerial nº 580, alterada pela Portaria Interministerial nº 602, de 29 de novembro de 2012, e revisada pela Nota Técnica da Empresa de Pesquisa Energética - EPE nº EPE-DEE-NT-100/2013-r0, de 9 de setembro de 2013 e Ofício ANEEL nº 126/2013-DR/ANEEL, definindo o valor da indenização da UHE Três Irmãos em R\$ 1.717.362, depreciada até março/2013 (valores referidos a junho/2012).

No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da Companhia com o Ministério de Minas e Energia - MME e com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

A Administração da Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu provisão, em dezembro de 2013, de R\$ 1.811.718 mil (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

Indenização da Administração.....	3.529.080
Provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos (a).....	(1.811.718)
Valor líquido (incontroverso).....	1.717.362

Composição da provisão

ativo contingente - UHE Três Irmãos

Parcela do ativo regulatório.....	547.520
Parcela da mais valia (IFRS).....	1.264.198
Provisão ativo contingente.....	1.811.718

Demonstração do Resultado

Imposto de renda e Contribuição social Diferidos

Provisão	Provisão
-	429.827
429.827	429.827
834.371	834.371

Patrimônio Líquido

Realização do Ajuste de avaliação patrimonial

Em 27 de março de 2014, o Ministério das Minas e Energia - MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda - MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R\$ 1.717.362 (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condição para o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.

Em 7 de abril de 2014 a Companhia enviou ofício para o Ministério das Minas e Energia - MME, manifestando OPOSIÇÃO à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser paga referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.

Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R\$ 1,7 bilhão. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível e em 28 de novembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, artigo 3º da Portaria MME/MF nº 129/2014, de 28/03/2014), e determinando que a União processe o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido.

Quanto à operação da usina, em 28 de março de 2014, ocorreu o leilão para definição do novo operador da UHE Três Irmãos. O objeto do certame foi apenas a usina; sendo que o Canal de Pereira Barreto e as esclusas ficaram fora da disputa. A licitação foi vencida pelo Consórcio Novo Oriente, composto por um fundo de investimentos e Furnas, posteriormente denominado TIJOÁ Participações e Investimentos S/A, com deságio de R\$ 0,87 em relação ao teto estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (R\$ 31.623.036,87). No entanto, na mesma data, o Tribunal de Contas da União - TCU, através de medida cautelar, suspendeu o resultado do leilão e determinou que a ANEEL não celebrasse o contrato de concessão com os vencedores do certame enquanto analisava os impactos e repercussões desta separação operacional.

Em 9 de abril de 2014, em reunião plenária, o Tribunal de Contas da União - TCU manteve a decisão que suspendeu a assinatura do contrato referente ao leilão da UHE Três Irmãos, até que o órgão julgasse o processo. Em 20 de agosto de 2014, o TCU autorizou a assinatura do contrato de concessão porque o governo apresentou proposta de que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT assumiria a responsabilidade de operar a esclusa e o canal, mediante contrato a ser celebrado. Em 10 de setembro, com intervenção do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia - MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo é viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada.

Em 16 de outubro, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contrato para operação e manutenção das esclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

31 EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em 15 de janeiro de 2015, a Companhia resgatou a totalidade de suas Notas de Médio Prazo - Bônus Série 8. Esse resgate foi realizado utilizando-se da geração de caixa operacional da Companhia, e representou a redução de, aproximadamente, 42% da dívida financeira em 31.12.2014 (Nota 15).
- Em 18 de março de 2015, o Ministério das Minas e Energia - MME enviou Ofício nº 076/2015-SPE-MME, informando que as UHEs Ilha Solteira e Jupia serão licitadas e solicitou manifestação de interesse pela Companhia, no prazo máximo de quinze dias, para permanecer responsável pela Prestação do Serviço de geração de energia elétrica, por meio das referidas Usinas Hidrelétricas, até que o vencedor da licitação assumira a concessão. Em 26 de março de 2015, a CESP enviou o Ofício OF/P/463/2015 solicitando prorrogação do prazo para 30 dias e previsão da data dos certames licitatórios dessas usinas.

DIRETORIA

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
PRESIDENTE

ALMIR FERNANDO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

MÁRCIO REA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MITUO HIROTA
DIRETOR DE GERAÇÃO, acumulando a
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

MAURO MARQUES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CONTADOR - CRC - 1SP253079-O-1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

CONSELHEIROS

ANDREA SANDRO CALABI

FERNANDO CARVALHO BRAGA

MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA

RICARDO ACHILLES

ADRIANO JOSÉ PIRES RODRIGUES
CLÓVIS LUIZ CHAVES
MARCO ANTÔNIO MROZ
RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS

CARLOS PEDRO JENS
MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
VALTER NEI RIBEIRO

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõem os incisos I, II, VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Normas, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM compreendendo: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Proposta da Administração para destinação do resultado, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro

de 2014 e de 2013, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Parecer dos Auditores Independentes, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

É o Parecer.

São Paulo, 27 de março de 2015

Anna Paula Dorce Armonia

Davidson Campaneli

Emília Ticami

Hélio Pilnik

Manuel Jeremias Leite Caldas

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da CESP - Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.933.603/0001-78,

declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros da
CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias,

mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de março de 2015



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha
Contador CRC-1SP132776/O - 3-T-SC-S-SP